



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sejam efetuados estudos que possam ser tomadas as devidas providências para realização de ASFALTO na nova Rua: RIO NEGRO do Bairro Jardim Taima.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a atual rua indicada RIO NEGRO, era um beco e foi aberta se tornando rua recentemente, e se encontra sendo de barro, sendo utilizada por diversas pessoas desde crianças a idosos.

Considerando que, ex beco que se tornou rua RIO NEGRO, servira de passagem não so por pedestres como veículos motorizados.

Considerando que, o péssimo estado que se encontram as vias Públicas, crianças e idosos são as maiores preocupações do transito local. Os buracos e a falta de sinalização podem vir, a ocasionar futuros incidentes.

Considerando que, que tal situação, em consequência, esta ocasionando sérios transtornos para os moradores da região “ munícipes”, que por ali transitam e moram para o desenvolvimento de suas atividades.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente indicação.

Vereador Leandro Souza

BETINHO

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de agosto de 2021.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

